



Protocolo: 23356/2022-3

Portaria Normativa Nº 86, de 6 de dezembro de 2022.

Regulamenta o horário de funcionamento do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo no dia do jogo da seleção brasileira de futebol pelas quartas de final e, eventualmente, pela semifinal, da copa do mundo do Catar em 2022

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 2º, incisos I e IV c/c os artigos 3º, 6º e 13, incisos I, IV, VIII e XX da Lei Complementar nº 621, de 8 de março de 2012 e no artigo 2º, incisos II e V c/c os artigos 3º, 6º e 20, incisos I, X, e XXVII do Regimento Interno, aprovado pela Resolução TC nº 261, de 4 de junho de 2013;

Considerando a participação da seleção brasileira de futebol nas quartas de final da copa do mundo do Catar/2022, cuja partida será disputada no dia 09 de dezembro de 2022, às 12h (horário de Brasília/DF);

Considerando que, caso a seleção brasileira de futebol seja vencedora do jogo pelas quartas de final da copa do mundo do Catar/2022, a próxima fase, denominada semifinal, será disputada no dia 13 de dezembro de 2022, às 16h (horário de Brasília/DF)¹;

Considerando o notório envolvimento e mobilização de toda sociedade brasileira para o acompanhamento das partidas de futebol da seleção brasileira:

RESOLVE:

¹ <https://ge.globo.com/futebol/copa-do-mundo/2022/>



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913

Art. 1º. O expediente do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e o regime de trabalho, nas fases denominadas quartas de final e, eventualmente, semifinal da copa do mundo do Catar/2022, nos dias de jogos da seleção brasileira, dar-se-á da seguinte forma:

I - Dia 09 de dezembro de 2022, das 8h às 11h, presencialmente, para os servidores responsáveis pelo serviço de protocolização de documentos, e sob o regime remoto de trabalho, para os servidores e unidades do Tribunal cujas atribuições compreendam o atendimento ao público interno e externo;

II - Dia 13 de dezembro de 2022: das 8h às 14h – para os servidores cujo regime de trabalho seja presencial e/ou a servidores e unidades do Tribunal cujas atribuições compreendam o atendimento ao público interno e externo.

Art. 2º. Ficam mantidas as Sessões Ordinárias da Primeira e da Segunda Câmara, designadas para ocorrer no dia 09 de dezembro de 2022, bem como os prazos em geral, inclusive os afetos aos processos de controle externo, administrativos e ao sistema CidadES, bem como àqueles previstos na Portaria Normativa nº 79, de 7 de novembro de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN

Conselheiro Presidente



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913